



Portaria nº 009, de 08 de março de 2022.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 859/2008.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 032/2010, de 22 de novembro de 2010, no sentido de conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora municipal, Sra. **MARIA CABRAL DA SILVA, matrícula nº 439, titular do cargo de **Professor Leigo**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, desta Municipalidade, com previsão no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2010.

João Alfredo, 08 de março de 2022.

**SIDRONIO DE
LIMA
CHAVES:88149
340459**

Assinado de forma digital por
SIDRONIO DE LIMA
CHAVES:88149340459
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=10680051000165, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=SIDRONIO DE LIMA
CHAVES:88149340459
Dados: 2022.03.09 08:19:27 -03'00'

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente do FUMAP